

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, por meio do Setor de Licitações e Contratos, comunica que foram **DEFERIDAS** as **impugnações** apresentadas pelas empresas **Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda.** e **Sanex Soluções Eireli**, ao **Pregão Eletrônico nº 01/2020** - Processo Administrativo nº 8.927/2019-SAAE, destinado à **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de gerenciamento de lodo das estações de tratamento de água e esgoto sanitários de Sorocaba, compreendendo armazenamento, transporte e disposição final em aterro sanitário ou UGL (unidade de gerenciamento de lodo)**. Comunica ainda, a **rerratificação** do edital, publicado em 13/01/2020, com a **exclusão** da exigência constante no item 9.1 “h” do edital bem como dos itens 11.1 e 11.3 do Anexo II, e **alteração** da redação dos item 9.3 “a1” do edital e 11.2 do Anexo II, ratificando-se os demais itens do edital e seus anexos. Em razão das informações supracitadas, fica a **SESSÃO PÚBLICA REAGENDADA para o dia 11/02/2020, às 09:00 horas**. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br (**BB 800585**), pelo telefone (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Pereira da Silva, 1.285, no Setor de Licitação e Contratos. Sorocaba, 27 de janeiro de 2020 - Mauri Gião Pongitor - Diretor Geral.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Município de Sorocaba
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EDITAL Nº 01/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

PREGÃO ELETRÔNICO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DE LODO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIOS DE SOROCABA, COMPREENDENDO ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO OU UGL (UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE LODO), PELO TIPO MENOR PREÇO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.927/2019 SAAE.....

1. PREÂMBULO.

1.1. De conformidade com o disposto no **Processo Administrativo nº 8.927/2019-SAAE**, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, por meio do Setor de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, **a prorrogação do prazo para envio das propostas**, devido a **exclusão** da exigência constante no item 9.1 “h” do edital bem como dos itens 11.1 e 11.3 do Anexo II, e **alteração** da redação dos item 9.3 “a1” do edital e 11.2 do Anexo II, conforme abaixo:

a1) “Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Operacional, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, comprovando a execução de serviços equivalentes, similares e compatíveis com o objeto licitado, devendo constar quantidades, prazos e características dos serviços, no(s) qual(ais) se indique(m), nos termos da Súmula 24 do TCESP, no mínimo:”

“Execução de transporte e disposição final em aterro sanitário legalmente licenciado, ou em UGL - Unidade de Gerenciamento de Lodo, de resíduos classe 2 de no mínimo 7 (sete) toneladas”.

1.2. As propostas serão enviadas por meio eletrônico, através da Internet, do dia **27/01/2020** até o dia **11/02/2020**, sendo que o acolhimento das propostas será

até às **08:00 horas**. A **Sessão Pública** ocorrerá no dia **11/02/2020**, às **09:00 horas**.

- 1.3.** Ratifica-se os demais estabelecimentos do edital e seus anexos.

Sorocaba, 27 de janeiro de 2020.

Eng.º Mauri Gião Pongitor
Diretor Geral